

# Economia

Vitória (ES), quinta-feira  
27 de outubro de 2005  
Editora: Elaine Silva  
ecferreira@redgazeta.com.br  
3321-8327

NA JUSTIÇA PENALIDADE SOMA R\$ 40 MIL POR DIA, SENDO R\$ 35 MIL APLICADOS À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

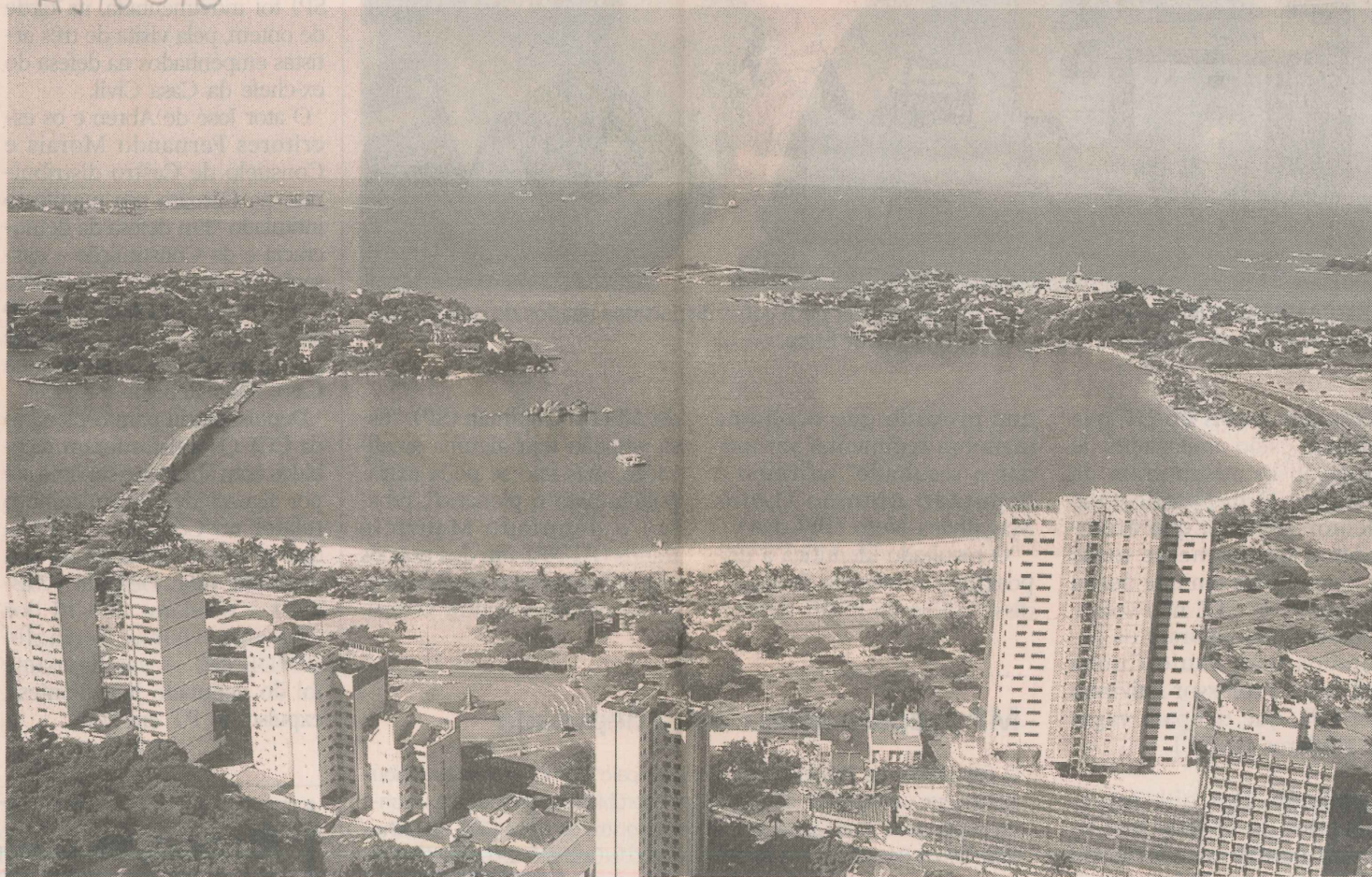
## União pode ser multada por cobrar taxa de marinha

Ministério Público acusa governo de desobediência e improbidade administrativa

LÚCIA GARCIA  
lgarcia@redgazeta.com.br

O Ministério Público Federal (MPF) quer que a Superintendência de Patrimônio da União (SPU) e o governo federal paguem multa por terem descumprido ordens judiciais no que diz respeito à cobrança da taxa de terreno de marinha. A penalidade soma R\$ 40 mil, por dia, sendo R\$ 35 mil aplicados à secretaria da SPU, Alexandra Reschke, e R\$ 3,5 mil ao governo.

A ação, contudo, não invalida o adiamento do pagamento da taxa de marinha do dia 31 de outubro para 31 de dezembro. Esta é a terceira prorrogação do prazo, divulgada, ontem, com exclusividade por A GAZETA. A decisão deve sair publicada no *Diário*



**NOS BAIRROS DE VITÓRIA.** Apesar da ação do Ministério Público contra o governo federal, o vencimento da taxa continua adiado para 31 de dezembro. FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

### O OUTRO LADO

Até que a Justiça julgue a questão...

EDMAR FRAGA  
Gerente regional da SPU

“Estamos cumprindo o que determina a portaria 242, em seu artigo 3º, que determina a suspensão da cobrança da taxa de marinha, em Vitória, até que a justiça julgue o mérito da questão. Ou seja, essas cobranças só vão voltar quando a Justiça federal der uma conclusão final. Quanto aos outros municípios, a cobrança da taxa de marinha está normal. Com relação ao estudo técnico, contendo o nome dos moradores isentos do pagamento da taxa de marinha, ainda existe dúvida. A lista tem 568 nomes, mas a consultoria jurídica do Ministério do Planejamento não decidiu se incluiu os imóveis da Ilha do Príncipe. Já comunicamos Brasília para definir de uma vez esta questão. Sobre a cobrança do laudêmio, por força de liminar, nós temos emitido certidões sem cobrar o laudêmio. Só que para que isto ocorra, o cidadão tem que pedir.”

deve sai publicada no *Diário Oficial da União* de hoje.

O pedido de pagamento de multa foi feito, ontem, pelo procurador da República Carlos Fernando Mazzoco, à juíza da 7ª vara federal Maria Claudia de Garcia Paula Allemand, que está apreciando o processo.

**Crime.** Na ação cautelar, Mazzoco afirma que a SPU e a União descumpriram três decisões judiciais. Tais desmandos podem caracterizar atos de improbidade administrativa e crime de desobediência.

## Ministro poderá vir ao ES discutir taxa

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, garantiu à bancada capixaba que vai olhar com mais atenção para o problema de taxa de marinha no Espírito Santo, especificamente em Vitória. Em um encontro com membros da bancada, na noite desta terça-feira, o ministro foi informado sobre o problema que os moradores da Capital enfrentam depois que a Emenda Constitucional 46/05 foi aprovada no Congresso, no início do ano. Por conta da não identificação dos contribuintes que ficariam isentos com a lei, a taxa de marinha acabou sendo adiada três vezes em Vitória. Para tentar acabar com a polêmica e solucionar o problema, a bancada convidou o ministro para ir ao Espírito Santo. Nenhuma agenda foi fechada, mas Paulo Bernardo disse que vai ver a possibilidade de visitar o Estado.

Por isto, o procurador instaurou inquérito civil público para apurar a improbidade, supostamente praticada por Alexandra Reschke.

Uma desobediência se refere à cobrança da taxa de marinha, outra à cobrança do laudêmio, e outra ao estudo técnico com o nomes dos contribuintes isentos da taxa de marinha.

Alexandra Reschke e a União terão 10 dias para apresentarem defesa das acusações do procurador.

**Desmandos.** Com relação ao estudo técnico, Mazzoco destacou na ação que “a União tinha prazo até o dia 2 de setembro para cumprir a ordem judicial e não o fez”.

Durante coletiva ontem, ele completou: “Ele apresentaram um estudo técnico, no dia 26 de setembro, mas não é conclusivo. A questão encontra-se ainda em análise na consultoria jurídica. Como pode, depois de tanto tempo? Se eles não se convenceram sobre quem é o beneficiário, como vão convencer o Judiciário. É um descaso com a população”, enfatizou.

Sobre a cobrança de laudêmio, o procurador afirma que houve descumprimento de decisão judicial porque a cobrança é indevida.

“Pois a ordem judicial de 27 de maio determinou a suspensão da cobrança de laudêmio, mas somente em 4 de agosto, a SPU baixou ato normativo para evitar a cobrança de laudêmio”, frisou Mazzoco na ação cautelar.

**Terreno.** No que se refere à cobrança da taxa de marinha, o procurador disse que a exigência do pagamento está

suspensa desde 31 de maio, no município de Vitória.

“Em Vitória, a taxa está suspensa por tempo indeterminado. Não tem portarias fundamentando estes adiamentos de prazo”, frisou.

Porém nos demais municípios, ressaltou, as pessoas devem continuar efetuando o pagamento normalmente.

## Glossário

■ *Aforamento: é um contrato com a União em que o proprietário de um imóvel localizado em terreno de marinha adquire o seu domínio útil, mas, para ter direito de usar a área, ele deve pagar uma taxa de 0,6% do valor do terreno.*

■ *Ocupação: é caracterizada quando uma pessoa ou uma família com boas condições financeiras ocupam um terreno de marinha. Por essa ocupação, a taxa é de 2% a 5% do valor do terreno.*

■ *Laudêmio: valor que o proprietário de imóvel em terreno de marinha deve pagar à União quando vai vendê-lo. A taxa é de 5%.*

## AS ACUSAÇÕES

■ **Ordens.** O Ministério Público Federal (MPF) afirma que a secretária da SPU, Alexandra Reschke, e a União descumpriram ordens judiciais, nas decisões tomadas com relação a um processo de terreno de marinha.

■ **Terreno.** Um dos desmandos cometidos por Alexandra e a União seria cobrar de moradores de Vitória o pagamento da taxa de terreno de marinha, sendo que está suspensa, por tempo indeterminado – somente na Capital – por determinação da Justiça federal capixaba.

■ **Pena.** Por este desmando, o MPF pediu à justiça a aplicação de multa diária de R\$ 1 mil para Alexandra, de R\$ 10 mil para a União.

■ **Estudo.** Alexandra e a União também teriam descumprido ordem judicial por não enviar o estudo técnico, com o nome dos contribuintes isentos do pagamento da

taxa de marinha, no prazo estipulado pela justiça.

■ **Pena.** Quanto a este descumprimento, o MPF pediu a aplicação de uma multa diária de R\$ 2 mil à Alexandra, e de R\$ 20 mil para a União.

■ **Laudêmio.** O Ministério Público afirma ainda que Alexandra e a União cobraram a taxa de laudêmio indevidamente dos contribuintes, uma vez que a exigência do pagamento está suspensa desde o dia 27 de maio.

■ **Pena.** Para este desmando, o MPF pediu a aplicação de multa diária de R\$ 500,00 para Alexandra, e de R\$ 5 mil para a União.

■ **Defesa.** Alexandra e a União terão 10 dias úteis para apresentarem defesa das acusações do MPF.

■ **Pena.** Caberá à justiça federal capixaba decidir se aplica as multas.